CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 45
SERVIDOR
6024
MAT.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PROJETO DE LEI Nº 238/2013

AUTOR – ERON VASCONCELOS

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição da Campanha Educativa " PÉ NA FAIXA" visando à educar no trânsito do Município de Salvador e dá outras providências.

RELATOR: VEREADOR VADO MALASSOMBRADO

PARECER

De autoria da Vereadora Eron Vasconcelos, o Projeto de Lei visa dispor a instituição da Campanha Educativa intitulada " PÉ NA FAIXA" objetivando à educação nas pessoas no trânsito do Município de Salvador e dá outras providências.

Considerando o parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (FLS. 06) e das informações técnicas realizadas através de estudos pela Analista do Legislativo,fls. 07/40 não existe inconstitucionalidade ou ilegalidade em relação ao projeto.

Além de não existir inconstitucionalidade no referido projeto, este traz apenas benefícios educacional e social para a população de Salvador no que ser refere ao transito de pedestre nas vias pública, assim sendo, acompanhando os pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, inclusive observando a orientação do Sr. Relator da CCJ em seu parecer, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 238/2013.

É O PARECER,

Sala das Comissões, 16 de julho de 2013.

Vereador VADO MALASSOMBRADO

Relator

Praça Tomé de Souza
40.020.010 - Salvador – Bahia – Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0379